

## EDITORIAL

### Sinal de alerta

O assunto que mais deve afligir o trabalhador brasileiro, na atualidade, é o que diz respeito às reformas anunciadas pelo governo federal: PEC 241, PLC 257, Reformas Previdenciária e Trabalhista.

O mantra, repetido à exaustão, é de que, para se procurar tirar o Brasil da “draga” econômica a que foi reduzido pela incompetência e/ou má-fé de tantos, com reflexos diretos como o altíssimo nível de desemprego, indícios crescentes de caos social e perda de credibilidade interna e externa, as mencionadas reformas fazem-se “necessárias para restabelecer a confiança dos investidores. Sem essas providências não se colocará a economia na rota do crescimento”.

A **APROFEM** rende-se ao diagnóstico: nosso País está gravemente enfermo e necessita recuperar-se, em benefício da sua sofrida população. No entanto, discorda frontalmente dos remédios sugeridos: facultar a redução dos recursos destinados à educação e saúde, nos âmbitos federal e estadual, sob o pretexto de estabelecer-se teto para os gastos públicos; penalizar a massa trabalhadora (e os servidores públicos, em especial), condenando-a a uma vida de trabalho sem maiores perspectivas de usufruto saudável da aposentadoria e afunilando o ingresso/permanência no campo do trabalho para os jovens e os idosos (com projeção de economia pífia de recursos, se comparada com outros ralos por onde escoam o dinheiro sugado da população através de impostos e taxas); ampliar e institucionalizar a terceirização da mão de obra, mais onerosa e que relega os trabalhadores à condição de descartáveis?

Esta edição do **Jornal APROFEM** traz um rol de ações desenvolvidas pela **APROFEM**, procurando contribuir para reverter esse estado de coisas: desde pugnar por mobilizações unificadas, por muitos questionadas na sua eficácia pela recorrente infiltração daqueles que se aproveitam do evento para reverberar chavões característicos do oportunismo político-partidário; incluir-se nas comissões que se propõem a intervir, juntos às autoridades do Executivo e Legislativo, para sensibilizá-las quanto ao equívoco que pode representar a implantação dessas mudanças; sugerir ação que envolva os servidores municipais e os alunos das UEs, para esclarecer didaticamente como as reformas poderão prejudicar a população produtiva, além da sua ineficácia para atingir o que se propõem; divulgar endereços eletrônicos e outras formas do(a) eleitor(a) fazer contato com os atuais deputados federais e senadores paulistas, pressionando-os para que não compactuem com essas medidas governamentais e que proponham alternativas que assegurem economia muito mais expressiva (contrariando interesses dos bancos e das camadas mais ricas do nosso extrato social).

Tudo o que aqui se apontou poderá render resultados positivos se pudermos contar com o apoio e a motivação dos nossos filiados, fazendo a sua parte: junto aos alunos e seus responsáveis, nas Unidades Educacionais; aos cidadãos usuários dos serviços públicos, nas demais Unidades Municipais; sugerindo a adoção dessas iniciativas, ou de iniciativas semelhantes, por parte de outras entidades municipais e estaduais também comprometidas com a preservação dos direitos de seus representados.

## Resultado da Eleição Municipal

Para a Capital, a eleição municipal ocorrida no dia 02 de outubro apresentou resultado até certo ponto inusitado: para a cadeira de Prefeito, o sr. João Doria atropelou os seus adversários e elegeu-se já no 1º turno, com 53,29% dos votos válidos; já para o Legislativo Municipal, 33 dos atuais vereadores foram reeleitos e 22 foram eleitos pela primeira vez e/ou retornarão para preencher as 55 vagas existentes. As primeiras análises sinalizam que o prefeito eleito deverá governar a Capital, nos quatro anos da próxima gestão, com uma base favorável na Câmara Municipal.

A vitória no primeiro turno decorreu de uma somatória de variáveis, estrategicamente articuladas: foi a campanha que mais arrecadou; a coligação com 13 partidos conferiu o maior tempo na mídia (rádio e TV); a articulação com o governo do Estado; a exploração do sentimento popular de repúdio a outro(s) partido(s); o mote do discurso, “sou gestor, não sou político”, explorando a rejeição da população aos políticos, além da imagem de empresário rico e bem-sucedido; o erro estratégico das outras campanhas, poupando relativamente o candidato e digladiando-se entre si; a indução ao “voto útil”.

No entanto, a partir da sua posse em janeiro próximo, deveremos constatar o ritmo que o novo Prefeito imprimirá à sua administração: critérios e qualificação da sua equipe assessora (secretários, prefeitos regionais etc.); relacionamento com a Câmara Municipal – se assegurará a manutenção de “relação harmoniosa e *absolutamente republicana* (g.n.)” com os vereadores, mencionada no seu Programa de Governo; assegurará canais de diálogo e negociação com as Entidades Representativas dos servidores municipais, lastreados na equanimidade e respeito mútuo?

Para a **APROFEM**, com a sua atuação balizada pelos princípios de independência e apartidarismo, a expectativa é onipresente. As propostas abaixo, pinçadas do Programa de Governo, sinalizam as intenções do novo Prefeito no que tange aos servidores municipais da Capital; os comentários pretendem posicionar a **APROFEM** no contexto desta expectativa, com a consciência da relevância adicional de que deverá se revestir a atuação da Entidade, reconhecida pela transparência, incisividade e neutralidade político-partidária dos seus atos.

### PONTOS RETIRADOS DO PROGRAMA DE GOVERNO DO PREFEITO ELEITO

#### ✓ Política de Recursos Humanos

- Valorizar as carreiras estatutárias e os funcionários concursados e implantar um sistema de progressão de carreiras e bonificações por resultados;
- Desenvolver programa estruturado de evolução das carreiras públicas municipais com base na meritocracia;
- Organizar matricialmente o apoio dos recursos humanos para as áreas fins e criar banco de horas.

#### Comentários da APROFEM

- A Entidade é historicamente reticente em relação a ideia de valorização do servidor baseada na meritocracia;
- Entende que o Governo Municipal deve fazer a sua parte em relação ao servidor (valorização salarial, carreira motivadora, zelo efetivo pela sua integridade física e emocional, assegurar condições ideais de trabalho) para, então, colocar em pauta a discussão acerca da adoção da meritocracia;
- Não há menção à reversão da tendência de terceirização dos serviços públicos, que a Entidade entende lesiva aos cofres municipais, restabelecendo o provimento dos cargos por concurso;
- Nenhuma menção à uniformização de férias e recessos para o Ensino Municipal.

#### ✓ Saúde

- Reforçar o atendimento primário à saúde pelo preenchimento das vagas existentes nas equipes do Programa de Saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde, requalificando e valorizando os profissionais;

#### ✓ Educação

- Estabelecer processos e parâmetros para acompanhamento e avaliação das aprendizagens,

de forma que os gestores, equipes escolares e a sociedade possam realizar escolhas que favoreçam e ampliem o conhecimento, atribuindo a cada unidade escolar autonomia para definir a ação corretiva;

- Aperfeiçoar a política de valorização contínua de professores e demais carreiras da educação;
- Criar o Centro de Apoio e Inovação para professores e equipes escolares, que mobilize, capacite e apoie de forma sistemática a construção de propostas e soluções voltadas para a melhoria das aprendizagens;
- Levar mais tecnologia aos professores e alunos nas escolas públicas municipais.

#### Comentários da APROFEM

##### Ausência de referência clara:

- para medidas voltadas para a segurança no interior e entorno das Unidades Educacionais e da Saúde; para a preservação e cuidados com a saúde dos servidores;
- à contribuição que as Entidades já oferecem (e podem ampliar) para a capacitação dos Profissionais de Educação, inclusive no que se refere à sua instrumentalização para acolher a tecnologia a ser levada às escolas municipais;
- a compromisso com a racionalização dos gastos com recursos da Educação hoje desperdiçados com assistencialismo (uniformes, material escolar, Leve-Leite, Programa de Renda Familiar Mínima etc.);
- à priorização da Rede Direta de Atendimento (Saúde e Educação), suprimindo-a com servidores estatutários, inclusive para equacionar a demanda (na Educação, redução de alunos por classe/turma/grupo);
- aos desafios da Educação Inclusiva, hoje fonte de preocupação e angústia por parte dos Profissionais conscientes.

## Outubro Rosa

Um mês inteiro dedicado à conscientização sobre a importância da prevenção do câncer de mama.

O movimento “Outubro Rosa” foi criado com o objetivo de prestar informações à população, e principalmente às mulheres, sobre o câncer de mama. Fatores de risco e medidas de detecção precoce são alguns dos tópicos abordados na Campanha.

No entanto, mais do que informação, a Campanha busca promover a conscientização sobre a importância do autocuidado, tais como conhecer o histórico familiar, fazer o autoexame, consultar-se com seu médico e realizar a mamografia.

Essas simples ações podem ajudar na detecção precoce. De acordo com a Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA), o câncer de mama tem 95% de chances de cura sempre que diagnosticado precocemente!

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) recomenda que as mulheres entre 50 e 69 anos, faixa de maior

incidência de câncer de mama, façam mamografia a cada dois anos. Outras organizações, como a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetria (FEBRASGO), o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CRB) e a FEMAMA, indicam que a mamografia seja feita anualmente, já a partir dos 40 anos.

Converse com seu médico, inclua um “Dia Rosa” em sua agenda e faça a mamografia. O seu corpo merece este cuidado!

Participe desta campanha compartilhando com as mulheres do seu ciclo (mãe, avó, tias, irmãs, vizinhas e amigas) sobre a importância da prevenção.

### Você sabia?

É importante destacar que, apesar de menor incidência, o câncer de mama também pode atingir homens e, da mesma forma, o diagnóstico precoce é fundamental.

### Mais informações:

- Câncer de Mama – Vamos falar sobre isso? – INCA <http://www.inca.gov.br/wcm/outubro-rosa/2015/cancer-de-mama.asp>
- 10 perguntas e respostas sobre diagnósticos e tumores – Femama <http://www.batalhadoras.org.br/artigo/90/cancer-de-...#V-ISFIERKUI>
- Câncer de Mama em Homens – Instituto Oncoguia <http://www.oncoguia.org.br/conteudo/sobre-o-cancer/3282/547/>

## JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

### EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação Tiragem: 70.000 exemplares  
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

## APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 – Portal: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)

### DIRETORIA

#### DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE  
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI  
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO  
2º SECRETÁRIO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM 2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

### DEPARTAMENTOS

#### I - GESTORES/ESPECIALISTAS

ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI – ELAINE HEZNE BIANCO  
JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

#### II - DOCENTES

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA  
DEBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

#### III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

HÉRCULES RODRIGUES – MONIKA GIZELA PILLAT REIS  
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

### CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS: BENILDE SILVA MEMBROS SUPLENTE: REGIANE BORGES DA SILVA  
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA  
CELIA PRADO GENOFFRE RODRIGUES DOS SANTOS

#### (In memoriam)

JOÃO LOPES DE MACEDO

## Gestores Educacionais concursados

### Cronograma de Procedimentos divulgado pela SME

Procedimento	Cargo	Supervisor Escolar	Diretor de Escola
Convocação por Diário Oficial para escolha de vagas e envio de correspondência aos convocados		25/10/2016	25/10/2016
Escolha de Vagas		18/11/2016	18 e 21/11/2016
Publicação da Nomeação em DOC		23/12/2016	23/12/2016
Posse e Início de Exercício		02/01/2017	02/01/2017

**Posição da APROFEM** – Deplora a decisão da Prefeitura de postergar os procedimentos de escolha de vagas e nomeação para o final do ano, com início de exercício para o início de janeiro/2017, já na nova gestão municipal. Postura injustificável e inaceitável uma vez que, com a autorização para a chamada publicada no DOC (\*), as instâncias técnicas têm condições de proceder imediatamente as chamadas para escolha, nomeação e início de exercício; também não havendo que se falar em necessidade do provisionamento de verbas adicionais para tal.

Essa posição da APROFEM pode ter sido a causa da SME não destacar o empenho da Entidade em lutar para assegurar o pronto provimento dos cargos vagos de Diretor de Escola e de Supervisor Escolar, constatável através dos relatos das tratativas entre a APROFEM e a SME, assim como dos documentos encaminhados àquela Secretaria.

A decisão da APROFEM de publicizar o que considera deselegante postura da SME neste episódio (diversa da postura de cordialidade e respeito mútuos que tem pautado o relacionamento institucional entre as partes) não tem o escopo de deslegitimar a atuação de outra(s) Entidade(s) frente ao referido assunto.

### (\*) DOC de 15/04/2016, pág. 1 (Síntese)

“Despacho do Prefeito – ... – Concurso de acesso para provimento de cargos de Diretor de Escola e de Supervisor Escolar ... – À vista dos elementos de convocação ... especialmente as justificativas expostas pela SME ... e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e da Junta Orçamentária Financeira – JOF ... AUTORIZO a nomeação de 355 candidatos aprovados no concurso de acesso para cargos de Diretor de Escola e de 90 candidatos aprovados no concurso de acesso para cargos de Supervisor Escolar ...”.

## CANTINHO DO PORTUGUÊS

### De mais ou demais?

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos\*

Nosso idioma tem seus caprichos. Temos, por exemplo, as formas “de mais” e “demais” que, dentre tantas outras, estão a nos exigir cuidado no uso do nosso vernáculo. Então, surge a pergunta: quando empregar uma forma, quando empregar outra? Dúvidas como essa assaltam-nos com relativa frequência, quando nos pomos a escrever.

**De mais** é uma locução adjetiva, ou seja, uma expressão que se liga a um substantivo ou pronomes, agregando-lhe(s) uma característica. Exemplos: Até aí, trocamos apenas um “selinho”: nada *de mais*; Colocaram sal *de mais* nessa carne!; Na confusão, recebi ingressos *de mais*; Tenho a impressão de que descongelamos alimentos *de mais*.

Note-se que, em tais exemplos, a locução adjetiva “de mais” liga-se, respectivamente, a um pronome (substantivo, indefinido: *nada*) e a substantivos (*sal, ingressos, alimentos*).

**Demais**, por seu turno, é um advérbio, ou seja, palavra que modifica o sentido do verbo, do adjetivo ou do próprio advérbio. O significado do advérbio “demais” prende-se a algo em *excesso*, em *demasia*, que *passa dos limites*, que vai *além da conta*. Exemplos: Vou-me embora: já ouvi asneiras *demais*!; Você está preocupado *demais* com isso; A julgar pelo cenário do acidente, as vítimas estavam bem *demais*.

A palavra “demais” pode, também, ser empregada como sinônimo de “os restantes”, “os outros” (pronomes indefinidos), precedida de artigo definido (os, as): Chegamos, professora! Os *demais* estão a caminho; Aprecio as *demais* opiniões, mas ainda prefiro a minha;

Já ouvimos vocês dois; agora, manifestem-se os *demais*.

Note-se que, em tais exemplos, “demais” classifica-se como advérbio de intensidade justamente por modificar o sentido do verbo (ouvi), do adjetivo (preocupado) e do advérbio (bem), *intensificando-lhes* o sentido, o significado.

No trato com a língua, dúvidas sempre haverá; contudo, sempre serão dirimíveis, se nos valermos ou nos apropriarmos de alguns recursos linguísticos que nos levem a grafar corretamente as palavras, tais como: realizar leituras com habitualidade, apelar a referenciais mnemônicos, interiorizar explicações e “dicas” que nos facilitem o correto uso do português, entre outros. Imprescindíveis, o uso de um bom dicionário e a constância no ato de escrever.

Considerando-se que o saber<sup>1</sup> nunca é de mais, observemos como nos exorta Paulo Freire à aprendizagem da escrita:

“Se é praticando que se aprende a nadar,  
Se é praticando que se aprende a trabalhar,  
É *praticando* também que se aprende a ler e a escrever. (gn.)  
[...]  
Vamos escrever.”<sup>2</sup>

(\*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

1- Nessa frase, o verbo *saber*, ao ser precedido do artigo definido “o”, torna-se um substantivo.

2- FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*, em três artigos que se completam. 23ª ed. São Paulo: Autores Associados Cortez, 1989, p. 27. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 4), s/p.

## CURTAS

### Recesso de Fim de Ano

As Unidades Municipais das diversas Secretarias Municipais (exceto as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino) e Administração Indireta anunciaram a organização do **recesso compensado** nas semanas comemorativas do Natal e Ano Novo (19 a 23/12 e 26 a 30/12/2016, respectivamente).

As Unidades organizarão turmas de trabalho para evitar prejuízos às suas atividades, estabelecendo quem responderá por elas na ausência dos titulares. A falta abonada fica vedada nesses dias quem estiver em gozo de férias nesses períodos, ainda que parcialmente, estará excluído do revezamento e do recesso.

**Compensação** – uma hora por dia no início ou final do expediente, a partir do dia útil posterior à publicação da respectiva Portaria que regulamenta a mencionada organização.

As Unidades Educacionais manterão seu período de recesso escolar, na conformidade do disposto na Portaria SME nº 6.897, de 26/10/2015, alterada pelas Portarias SME nº 1.874, de 25/02/2016 e nº 5.955, de 24/08/2016.

### Despesas com pessoal na Prefeitura

No período de setembro/2015 a agosto/2016, a despesa total com pessoal da PMSP foi de R\$ 16,1 bilhões, correspondente a 36% da receita corrente líquida (DOC 30/09/16, pág. 63).

Registre-se que a legislação salarial municipal fixa em 40% o teto para despesas com pessoal, enquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) fixa em 54% o Limite de Alerta, 57% o Limite Prudencial e em 60% o Limite Máximo.

### Recursos do FUNDEB

A remuneração dos professores do Ensino Municipal da Capital, durante o primeiro semestre deste ano (R\$ 1,82 bilhão), foi totalmente paga com recursos do FUNDEB, a exemplo de períodos anteriores.

O que se aguarda da Administração é um relatório circunstanciado (e inteligível para os não versados em Ciências Econômicas) da aplicação dos 31% de recursos municipais previstos na Lei Orgânica para aplicação na Educação Municipal (estimados em R\$ 11,7 bilhões para este ano e R\$ 10,9 bilhões para 2017), para ser examinado pelos interessados.

### Progressão Funcional e Promoção dos Engenheiros e Arquitetos

O DOC de 20/08/2016 publicou o Decreto nº 57.235, de 19 de agosto de 2016, que regulamenta a progressão funcional e promoção dos integrantes da Carreira de Profissional de

Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, do QEAG, e altera o Decreto nº 56.590, de 10 de novembro de 2015, conforme pode ser consultado a seguir:

Decreto nº 57.235, DOC de 20/08/2016, página 1. ([http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav\\_v4/index.asp?c=1&e=20160820&p=1](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v4/index.asp?c=1&e=20160820&p=1)).

### Progressão Funcional e Promoção dos Agentes Vistores

O DOC de 23/08/2016 publicou o Decreto nº 57.236, de 22 de agosto de 2016, que regulamenta a progressão funcional e promoção dos integrantes da Carreira de Agente Vistor, do Quadro dos Agentes Vistores - QAV, conforme pode ser consultado a seguir:

Decreto nº 57.236, DOC de 23/08/2016, página 1. ([http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav\\_v4/index.asp?c=1&e=20160823&p=1](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v4/index.asp?c=1&e=20160823&p=1)).

### Livros

A professora, psicopedagoga e escritora Merilis Aparecida Franco, filiada da **APROFEM**, lançou e expôs na recente Bienal do Livro de São Paulo o seu primeiro livro: "Diário de Ana Clara" (Big Time Editora). Trata-se de um paradidático, cujo tema é a relação dos vínculos afetivos entre os irmãos. Contatos: tel.: 94501-6776 e hjcestaro@hotmail.com.

A professora e escritora Maria Estela Ximenes, filiada da **APROFEM**, lançou recentemente o seu segundo livro de crônicas "Selfie da macaca" (Scortecci Editora). Neste livro, a autora fala das peripécias cotidianas de quem possui um celular. É um convite ao humor, sem perder de vista o real significado que o apego ao celular ocupa na sociedade. Contatos: ximenes2008@yahoo.com.br

### Cidadão Paulistano

A Câmara Municipal da Capital concedeu ao prof. Isaías Pereira de Souza o honroso título de Cidadão Paulistano.

O prof. Isaías, filiado da **APROFEM**, exerceu o cargo de Diretor Regional da Diretoria Regional de Educação de São Miguel Paulista, onde desenvolveu um profícuo trabalho durante vários anos, engrandecendo o Ensino Municipal.

A presidência da **APROFEM**, representando a Entidade, compareceu à solenidade ocorrida no dia 05 de setembro passado e foi honrada com o gentil convite para compor a Mesa Solene.

### Faculdade SESI de Educação (FASESP)

A FASESP, parceira da **APROFEM**, abriu **inscrições gratuitas** para "Oficinas de Tecnologias Educacionais: a tecnologia como aliada do trabalho docente". Vagas limitadas.

Informações e inscrições: [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br)

### Preparação para Concurso da Rede Estadual

Concurso para Diretor Escolar SEE/SP. A Fábrica de Ideias Pedagógicas abrirá novas turmas-presencial e on-line.

Maiores Informações: [www.fiped.com.br](http://www.fiped.com.br).

Fones: 2283-3318 e 3426-1055.

Desconto de 30% para filiados da **APROFEM**.

### Evento Educacional Relevante Bett Brasil Educar

A 24ª edição da Bett Brasil Educar acontecerá de 10 a 13 de maio de 2017, em São Paulo. O evento consolida-se a cada ano como referência na área da educação na América Latina e, hoje, já se posiciona como um dos mais importantes eventos educacionais em todo o mundo.

A **APROFEM** será, mais uma vez, apoiadora da Bett Brasil Educar. Em informativos posteriores, dará detalhes do evento e do desconto na inscrição para os filiados interessados.

### Assédio Sexual – Canal de Denúncia

O assédio sexual no ambiente de trabalho refere-se a diversos tipos de violência verbal, física e psicológica, praticadas cotidianamente, muitas vezes legitimadas no espaço social, que independem da relação entre assediador(a) e pessoa assediada.

#### Canal de Denúncia do Assédio Sexual na Administração Municipal

Telefone: 0800-940-1790

Formulário eletrônico:

<http://combateassediosexual.prefeitura.sp.gov.br/>

Pessoalmente: Av. São João, 473 – 16º andar, sala de atendimento 01.

A **APROFEM** divulgou esclarecedora matéria acerca desse tema ("Combate ao Assédio Sexual") na página 6 da edição anterior (julho/agosto) deste Jornal. As edições do **Jornal APROFEM** podem ser acessadas para consulta através do **Portal APROFEM** ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)).

## Cursos gratuitos oferecidos pela APROFEM

Os filiados são informados previamente da data e horário de abertura das inscrições por newsletters e notícia no **Portal APROFEM**. Acompanhe e programe-se para estar mobilizado no horário da abertura das inscrições – as vagas são preenchidas rapidamente. Eventuais alterações nas informações aqui contidas serão divulgadas previamente.

### CURSOS EADs PREVISTOS:

#### EAD "CIPA" – 1.100 vagas

Oferecimento em ambiente virtual: de 13/10 a 01/11/2016  
Aula presencial de encerramento: 05/11/2016 (sábado) – TARDE (das 13h às 17h)  
**Aguardando publicação de novas turmas.**

#### EAD "História e Cultura Africana, afro-brasileira e indígena" – 1.800 vagas

Oferecimento em ambiente virtual: de 03/11 a 22/11/2016  
Aula presencial de encerramento: 27/11/2016 (domingo) – MANHÃ (das 8h às 12h)  
**Aguardando homologação**

#### EAD "Necessidades educacionais especiais: um enfoque sobre alunos com altas habilidades/superdotação" – 1.800 vagas

Oferecimento em ambiente virtual: de 03/11 a 22/11/2016  
Aula presencial de encerramento: 27/11/2016 (domingo) – TARDE (das 13h às 17h)  
**Aguardando homologação**

### CURSOS PRESENCIAIS HOMOLOGADOS

**Vagas esgotadas para todos os cursos oferecidos em 2016**

Mantenha-se informado acerca da eventual oferta de novos cursos acessando o **Portal APROFEM** ou abrindo a newsletter encaminhada semanalmente aos filiados cadastrados.

## Eventos da APROFEM

Com Dispensa de Ponto autorizada através da Portaria SME nº 7.544, de 09/12/2015 (DOC de 10/12/2015)

### Reunião de Representantes Sindicais

**DATA:** 17 de outubro de 2016 (segunda-feira)

**PAUTA:** *Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.*

**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da **APROFEM**  
Telefone 3292-5485.

**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa  
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade (Metrô São Joaquim)  
**Horários:** manhã – a partir das 8h  
tarde – a partir das 13h

### Seminário de Formação Educacional e Sindical

**DATAS:** 17 e 18 de novembro de 2016

Aguardar informações sobre condições para inscrição e participação, através do **Portal APROFEM** e newsletters.

# Resistência

## Ações da APROFEM

### I- Material elucidativo dos dispositivos que, se implantados, poderão penalizar os servidores públicos e os demais trabalhadores

#### PROPOSTAS

- ❑  **Junto aos demais servidores da Unidade**
  - Oportunizar uma reflexão consciente, incompatível com uma abordagem fria e burocrática do texto.
  - Nossa convicção é a de que os demais passos de divulgação, abaixo sugeridos, só se revelarão eficazes se contarmos com colegas comprometidos e motivados para esse desafio.

#### ❑ Nas Unidades Educacionais

- Planejar a sua utilização pedagógica junto aos alunos das séries/anos em que o nível da abordagem se revelar apropriada, numa perspectiva interdisciplinar (Pesquisas, Língua Portuguesa – Leitura, Interpretação de Texto e Gramática, Matemática, Geografia, História ...).
- Abordar o texto (adaptá-lo, se julgado necessário) junto aos responsáveis pelos alunos dos diversos níveis de escolaridade, em Reuniões de Pais e Mestres ou assembléias, adotando a cautela de contextualizá-lo numa perspectiva de exercício da cidadania e sem dar azo a rompantes que possam ser interpretados como atuação político-partidária no interior de unidades públicas, ensejadora de enquadramentos disciplinares.

- ❑  **Nas Unidades de Saúde e demais Serviços Municipais**
  - Reproduzir o material e disponibilizá-lo para os usuários.
  - Onde e quando houver possibilidade de abordá-lo junto aos usuários, proceder da forma sugerida acima.

### II- Pressão junto aos deputados federais e senadores paulistas

- ❑ Arregimentar colegas voluntários para estruturar e divulgar, junto à Equipe de Servidores e à população usuária (e votante!), uma sistemática de envio de mensagens aos legisladores por e-mails, fax, telefonemas etc..
- ❑ O teor das mensagens pode ser fruto da criatividade do pessoal de cada Unidade. Sugere-se que seja conciso (curto) e objetivo. Ex. *“Sou seu eleitor e aguardo o seu posicionamento contrário às reformas do Governo Federal. Espero continuar sendo seu eleitor”.*

### III- Participação em mobilizações unificadas

A APROFEM tem o compromisso de procurar agregar as demais Entidades Representativas na realização de futuras mobilizações, sempre ressaltando sua atuação apartidária e de repúdio a oportunismos político-partidários que desvirtuem a motivação da(s) ação(ões) planejada(s), ocasionando a provável decepção e desmotivação daqueles que a(s) prestigiam.

A APROFEM participou da Manifestação Unificada ocorrida no dia 22 de setembro passado (foto). Ressentiu-se da não adesão/participação de outras Entidades reconhecidas no



serviço público municipal e do não cumprimento das normas de participação previamente acordadas com os responsáveis pela logística do evento. A Entidade não pode ali verbalizar a sua posição contrária às reformas por lhe ter sido cerceado o acesso ao microfone do caminhão de som. Dentre os que puderam se manifestar, observou-se a prevalência de discurso e recorrentes palavras de ordem de cunho político-partidário, em detrimento da referência às questionadas reformas. Mesmo assim, a sua participação no ato foi anunciada pelo representante da Central Sindical coordenadora do evento e responsável pelo veículo.

As imagens, a mensagem encaminhada aos nossos filiados que lá estiveram e a razão da nossa participação (Resistência às Reformas) nos motivam a manter o compromisso referido no início deste item, acautelando-nos face às adversidades aqui também sinalizadas.

## SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS PAULISTAS

### SENADORES

- ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB**  
 Tels.: (61) 3303-6063 / 6064 – Fax: (61) 3303-6071  
 E-mail: aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
- JOSÉ ANÍBAL – PSDB**  
 Tels.: (61) 3303-6651 / 6655 – Fax: (61) 3303-6659  
 E-mail: joseanibal@senador.leg.br
- MARTA SUPLYCY – PMDB**  
 Tels.: (61) 3303-6510 / 6514 – Fax: (61) 3303-6515  
 E-mail: marta.suplycy@senadora.leg.br

### DEPUTADOS FEDERAIS

- ALEXANDRE LEITE – DEM**  
 Tel.: (61) 3215-5841 – Fax: (61) 3215-2841  
 E-mail: dep.alexandreleite@camara.leg.br
- ELI CORRÊA FILHO – DEM**  
 Tel.: (61) 3215-5850 – Fax: (61) 3215-2850  
 E-mail: dep.elicorreafilho@camara.leg.br
- JORGE TADEU MUDALEN – DEM**  
 Tel.: (61) 3215-5538 – Fax: (61) 3215-2538  
 E-mail: dep.jorgetadeumudalen@camara.leg.br
- MARCELO AGUIAR – DEM**  
 Tel.: (61) 3215-5367 – Fax: (61) 3215-2367  
 E-mail: dep.marceloaguiar@camara.leg.br
- MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO – DEM**  
 Tel.: (61) 3215-5507 – Fax: (61) 3215-2507  
 E-mail: dep.missionariojoseolimpio@camara.leg.br
- ORLANDO SILVA – PCdoB**  
 Tel.: (61) 3215-5923 – Fax: (61) 3215-2923  
 E-mail: dep.orlandosilva@camara.leg.br
- BALEIA ROSSI – PMDB**  
 Tel.: (61) 3215-5829 – Fax: (61) 3215-2829  
 E-mail: dep.baleiarossi@camara.leg.br
- EDINHO ARAÚJO – PMDB**  
 Tel.: (61) 3215-5418 – Fax: (61) 3215-2418  
 E-mail: dep.edinhoaraujo@camara.leg.br
- FAUSTO PINATO – PP**  
 Tel.: (61) 3215-5562 – Fax: (61) 3215-2562  
 E-mail: dep.faustopinato@camara.leg.br
- GUILHERME MUSSI – PP**  
 Tel.: (61) 3215-5712 – Fax: (61) 3215-2712  
 E-mail: dep.guilhermemussi@camara.leg.br
- PAULO MALUF – PP**  
 Tel.: (61) 3215-5512 – Fax: (61) 3215-2512  
 E-mail: dep.paulomaluf@camara.leg.br
- RICARDO IZAR – PP**  
 Tel.: (61) 3215-5634 – Fax: (61) 3215-2634  
 E-mail: dep.ricardoizar@camara.leg.br
- ALEX MANENTE – PPS**  
 Tel.: (61) 3215-5245 – Fax: (61) 3215-2245  
 E-mail: dep.alexmanente@camara.leg.br
- ROBERTO FREIRE – PPS**  
 Tel.: (61) 3215-5242 – Fax: (61) 3215-2242  
 E-mail: dep.robertofreire@camara.leg.br
- CAPITÃO AUGUSTO – PR**  
 Tel.: (61) 3215-5273 – Fax: (61) 3215-2273  
 E-mail: dep.capitaoaugusto@camara.leg.br

- MARCIO ALVINO – PR**  
 Tel.: (61) 3215-5331 – Fax: (61) 3215-2331  
 E-mail: dep.marciotalvino@camara.leg.br
- MIGUEL LOMBARDI – PR**  
 Tel.: (61) 3215-5835 – Fax: (61) 3215-2835  
 E-mail: dep.miguelombardi@camara.leg.br
- MILTON MONTI – PR**  
 Tel.: (61) 3215-5328 – Fax: (61) 3215-2328  
 E-mail: dep.miltonmonti@camara.leg.br
- PAULO FREIRE – PR**  
 Tel.: (61) 3215-5416 – Fax: (61) 3215-2416  
 E-mail: dep.paulofreire@camara.leg.br
- TIRIRICA – PR**  
 Tel.: (61) 3215-5637 – Fax: (61) 3215-2637  
 E-mail: dep.tiririca@camara.leg.br
- ANTONIO BULHÕES – PRB**  
 Tel.: (61) 3215-5327 – Fax: (61) 3215-2327  
 E-mail: dep.antonibulhoes@camara.leg.br
- BETO MANSUR – PRB**  
 Tel.: (61) 3215-5616 – Fax: (61) 3215-2616  
 E-mail: dep.betomansur@camara.leg.br
- CELSO RUSSOMANNO – PRB**  
 Tel.: (61) 3215-5960 – Fax: (61) 3215-2960  
 E-mail: dep.celsorussomanno@camara.leg.br
- MARCELO SQUASSONI – PRB**  
 Tel.: (61) 3215-5550 – Fax: (61) 3215-2550  
 E-mail: dep.marcelosquassoni@camara.leg.br
- ROBERTO ALVES – PRB**  
 Tel.: (61) 3215-5946 – Fax: (61) 3215-2946  
 E-mail: dep.robertoalves@camara.leg.br
- SÉRGIO REIS – PRB**  
 Tel.: (61) 3215-5213 – Fax: (61) 3215-2213  
 E-mail: dep.sergioreis@camara.leg.br
- VINÍCIUS CARVALHO – PRB**  
 Tel.: (61) 3215-5356 – Fax: (61) 3215-2356  
 E-mail: dep.viniciuscarvalho@camara.leg.br
- FLAVINHO – PSB**  
 Tel.: (61) 3215-5379 – Fax: (61) 3215-2379  
 E-mail: dep.flavinho@camara.leg.br
- KEIKO OTA – PSB**  
 Tel.: (61) 3215-5523 – Fax: (61) 3215-2523  
 E-mail: dep.keikoota@camara.leg.br
- LUIZ LAURO FILHO – PSB**  
 Tel.: (61) 3215-5519 – Fax: (61) 3215-2519  
 E-mail: dep.luizlaurofilho@camara.leg.br
- EDUARDO BOLSONARO – PSC**  
 Tel.: (61) 3215-5481 – Fax: (61) 3215-2481  
 E-mail: dep.eduardobolsonaro@camara.leg.br
- GILBERTO NASCIMENTO – PSC**  
 Tel.: (61) 3215-5834 – Fax: (61) 3215-2834  
 E-mail: dep.gilbertonascimento@camara.leg.br
- PR. MARCO FELICIANO – PSC**  
 Tel.: (61) 3215-5254 – Fax: (61) 3215-2254  
 E-mail: dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br
- GOULART – PSD**  
 Tel.: (61) 3215-5533 – Fax: (61) 3215-2533  
 E-mail: dep.goulart@camara.leg.br

- HERCULANO PASSOS – PSD**  
 Tel.: (61) 3215-5926 – Fax: (61) 3215-2926  
 E-mail: dep.herculanopassos@camara.leg.br
- JEFFERSON CAMPOS – PSD**  
 Tel.: (61) 3215-5346 – Fax: (61) 3215-2346  
 E-mail: dep.jeffersoncampos@camara.leg.br
- BRUNA FURLAN – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5836 – Fax: (61) 3215-2836  
 E-mail: dep.brunafurlan@camara.leg.br
- BRUNO COVAS – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5521 – Fax: (61) 3215-2521  
 E-mail: dep.brunocovas@camara.leg.br
- CARLOS SAMPAIO – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5207 – Fax: (61) 3215-2207  
 E-mail: dep.carlossampaio@camara.leg.br
- DUARTE NOGUEIRA – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5921 – Fax: (61) 3215-2921  
 E-mail: dep.duarteogueira@camara.leg.br
- EDUARDO CURY – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5368 – Fax: (61) 3215-2368  
 E-mail: dep.eduardocury@camara.leg.br
- JOÃO PAULO PAPA – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5476 – Fax: (61) 3215-2476  
 E-mail: dep.joaopaulopapa@camara.leg.br
- LOBBE NETO – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5275 – Fax: (61) 3215-2275  
 E-mail: dep.lobbeneto@camara.leg.br
- MARA GABRILLI – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5226 – Fax: (61) 3215-2226  
 E-mail: dep.maragabrilli@camara.leg.br
- MIGUEL HADDAD – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5369 – Fax: (61) 3215-2369  
 E-mail: dep.miguelhaddad@camara.leg.br
- RICARDO TRIPOLI – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5241 – Fax: (61) 3215-2241  
 E-mail: dep.ricardotripoli@camara.leg.br
- SILVIO TORRES – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5404 – Fax: (61) 3215-2404  
 E-mail: dep.silviotorres@camara.leg.br
- VANDERLEI MACRIS – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5348 – Fax: (61) 3215-2348  
 E-mail: dep.vanderleimacris@camara.leg.br
- VITOR LIPPI – PSDB**  
 Tel.: (61) 3215-5823 – Fax: (61) 3215-2823  
 E-mail: dep.vitorlippi@camara.leg.br
- IVAN VALENTE – PSOL**  
 Tel.: (61) 3215-5716 – Fax: (61) 3215-2716  
 E-mail: dep.ivanvalente@camara.leg.br
- LUIZA ERUNDINA – PSOL**  
 Tel.: (61) 3215-5620 – Fax: (61) 3215-2620  
 E-mail: dep.luizaerundina@camara.leg.br
- ANA PERUGINI – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5436 – Fax: (61) 3215-2436  
 E-mail: dep.anaperugini@camara.leg.br

- ANDRES SANCHEZ – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5939 – Fax: (61) 3215-2939  
 E-mail: dep.andressanchez@camara.leg.br
- ARLINDO CHINAGLIA – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5966 – Fax: (61) 3215-2966  
 E-mail: dep.arlindochinaglia@camara.leg.br
- CARLOS ZARATTINI – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5808 – Fax: (61) 3215-2808  
 E-mail: dep.carloszarattini@camara.leg.br
- JOSÉ MENTOR – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5502 – Fax: (61) 3215-2502  
 E-mail: dep.josementor@camara.leg.br
- NILTO TATTO – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5267 – Fax: (61) 3215-2267  
 E-mail: dep.niltotatto@camara.leg.br
- PAULO TEIXEIRA – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5281 – Fax: (61) 3215-2281  
 E-mail: dep.pauloteixeira@camara.leg.br
- VALMIR PRASCIDELLI – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5837 – Fax: (61) 3215-2837  
 E-mail: dep.valmirprascidelli@camara.leg.br
- VICENTE CANDIDO – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5819 – Fax: (61) 3215-2819  
 E-mail: dep.vicentecandido@camara.leg.br
- VICENTINHO – PT**  
 Tel.: (61) 3215-5740 – Fax: (61) 3215-2740  
 E-mail: dep.vicentinho@camara.leg.br
- ARNALDO FARIA DE SÁ – PTB**  
 Tel.: (61) 3215-5929 – Fax: (61) 3215-2929  
 E-mail: dep.arnaldofariadesa@camara.leg.br
- NELSON MARQUEZELLI – PTB**  
 Tel.: (61) 3215-5920 – Fax: (61) 3215-2920  
 E-mail: dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
- SINVAL MALHEIROS – PTN**  
 Tel.: (61) 3215-5520 – Fax: (61) 3215-2520  
 E-mail: dep.dr.sinvalmalheiros@camara.leg.br
- RENATA ABREU – PTN**  
 Tel.: (61) 3215-5726 – Fax: (61) 3215-2726  
 E-mail: dep.renataabreu@camara.leg.br
- ANTONIO CARLOS MENDES THAME – PV**  
 Tel.: (61) 3215-5915 – Fax: (61) 3215-2915  
 E-mail: dep.antoniocarlosmendesthame@camara.leg.br
- EVANDRO GUSSEI – PV**  
 Tel.: (61) 3215-5433 – Fax: (61) 3215-2433  
 E-mail: dep.evandrogussei@camara.leg.br
- ROBERTO DE LUCENA – PV**  
 Tel.: (61) 3215-5235 – Fax: (61) 3215-2235  
 E-mail: dep.robertodelucena@camara.leg.br
- MAJOR OLÍMPIO – SD**  
 Tel.: (61) 3215-5279 – Fax: (61) 3215-2279  
 E-mail: dep.majoorolimpio@camara.leg.br
- PAULO PEREIRA DA SILVA – SD**  
 Tel.: (61) 3215-5217 – Fax: (61) 3215-2217  
 E-mail: dep.paulopereiradasilva@camara.leg.br

### Informações extraídas dos sites:

- <http://www25.senado.leg.br/web/transparencia/sen/em-exercicio/-/e/por-uf>
- [http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Dep\\_Lista.asp?Legislatura=55&Partido=QQ&SX=QQ&Todos=None&UF=SP&condic=QQ&forma=lista&nome=&ordem=partido&origem=None](http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Dep_Lista.asp?Legislatura=55&Partido=QQ&SX=QQ&Todos=None&UF=SP&condic=QQ&forma=lista&nome=&ordem=partido&origem=None)

# às Reformas

## Carta de Esclarecimento

São Paulo, outubro de 2016.

Cara(o) cidadã(ão) brasileira(o)

Todos sabemos da grave crise econômica que o nosso país enfrenta, com os seus danosos reflexos na vida de todos nós, integrantes da classe trabalhadora. Atualmente, os brasileiros desempregados somam 12 milhões e, segundo os analistas econômicos e políticos, se nada for feito a situação ficará muito pior, com a provável insolvência do país em menos de 20 anos.

Para superar essa difícil situação em que nos encontramos pela incompetência e má-fé dos muitos que se sucederam nos últimos anos, manipulando as decisões econômicas e comprometendo o tecido social brasileiro, serão necessárias medidas amargas.

Nós, servidores públicos municipais, entendemos que as medidas mais eficazes são aquelas que inibam o crescimento dos juros da dívida brasileira e combatam os desperdícios fiscais. Acontece que não interessa aos bancos e aos muito ricos a adoção dessas medidas.

A nossa proposta é de divulgar esse esclarecimento junto às demais pessoas que, como nós, trabalham a vida toda para proporcionar às suas famílias uma vida digna. Isso porque o Governo Federal já anun-

ciou reformas na legislação com a mesma finalidade mas que, além de resultados futuros duvidosos e questionáveis, penalizarão nós, você e o restante dessa sofrida população. Os bancos e os muito ricos... ficarão ainda mais ricos às nossas custas!

Como agir legitimamente para evitar esse estado de coisas? Sugerimos:

- ler e refletir sobre esse conteúdo. Se necessário, procurar esclarecimentos junto aos divulgadores.

- divulgá-lo junto à sua família e círculo de amigos, visando aumentar o universo de pessoas conscientes dos prejuízos que poderão ter com a implantação das reformas.

- orientar essas pessoas para que pressionem os deputados federais e senadores que serão responsáveis por sua aprovação ou não no Congresso Nacional, em Brasília/DF. Essa pressão pode ser exercida com telefonemas ou através do envio de e-mail ou fax para os políticos conhecidos e/ou em que tenham votado.

Contamos com você! Os desmandos de outros não devem ser contornados às custas do sacrifício da nossa aposentadoria ou do emprego nosso e de nossos filhos, sobrinhos, netos...

## REFORMAS QUE PENALIZARÃO A POPULAÇÃO

### I – REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PRINCIPAIS PROPOSTAS	CONSEQUÊNCIAS
Fixação da idade mínima de 65 anos para que homens e de 60 anos para que mulheres possam se aposentar, combinada com um período de contribuição mínima de 25 anos (também já se ventilou a proposta de fixação da idade mínima de 65 anos tanto para os homens quanto para as mulheres poderem se aposentar).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos deverão trabalhar mais tempo para se aposentar.</li> <li>- Serviço público: menor quantidade de vagas para novos concursados que implica em desemprego para os mais jovens.</li> <li>- Setor privado: desemprego para os mais velhos, sem aposentadoria, para contratar os mais jovens com salários menores.</li> <li>- Extinção da aposentadoria especial do magistério.</li> </ul>
Para ganhar aposentadoria integral, a pessoa terá que contribuir por um tempo de trabalho de 45 a 50 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela a intenção de que poucos alcancem a aposentadoria integral.</li> </ul>
O governo estuda, ainda, uma espécie de "gatilho" para, no longo prazo, a idade mínima superar os 65 anos propostos, em função da evolução da expectativa de vida dos trabalhadores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intenção clara de abreviar o tempo de usufruto da aposentadoria, com a morte do aposentado.</li> </ul>
Regra de Transição para os que já estão na força de trabalho, com idade mínima de 50 anos (homens) e de 45 anos (mulheres e professores), na data da entrada em vigor das alterações propostas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permanência na atividade até os 65 anos, para os homens que tiverem menos de 50 anos de idade; e para as mulheres e professores com idade inferior a 45 anos, permanência na atividade até os 60 anos (já ventilada a possibilidade de permanência na atividade até os 65 anos para homens e mulheres).</li> <li>- Trabalhadores enquadrados na Regra de Transição trabalharão até 50% mais do que esperavam trabalhar para se aposentar pelas regras atuais.</li> </ul>
Aproximar os regimes previdenciários dos trabalhadores dos setores público e privado, dos setores urbano e rural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acirramento dos questionamentos, contrapondo a estabilidade do servidor público concursado e o direito ao FGTS, privativo do trabalhador celetista.</li> <li>- Possibilidade de aumento do percentual de desconto do salário em favor da Previdência.</li> </ul>
Endurecimento das regras para concessão da pensão por morte: deixa de ser integral e o cônjuge passa a ter direito a 60% e a mais 10% por dependente, até o limite de 100%.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Só o cônjuge com mais de 44 anos tem o direito à pensão vitalícia; exige-se dois anos de casamento ou união estável para a concessão do benefício e quem não se enquadra tem direito à pensão por 4 meses (regras já em vigor)</li> <li>- Restrição para o acúmulo de aposentadoria e pensão por morte.</li> </ul>
Desvinculação dos reajustes dos benefícios ao salário mínimo (hoje, a vinculação existe para os trabalhadores do setor privado).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nenhuma garantia de revalorização anual dos proventos para compensar a inflação do período.</li> </ul>

**Obs.:** As propostas aqui descritas poderão sofrer alterações, em função das tratativas do Governo Federal com os deputados federais e senadores, além das entidades sindicais com quem esse Governo dialoga.

### II – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL (PEC) 241

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016, que institui um teto de gastos, é a principal aposta do governo federal para equilibrar as contas públicas. A proposta deverá prever que as despesas terão o crescimento limitado à inflação medida pelo IPCA de 12 meses até junho do ano anterior, por um período de 20 anos, com possibilidade de alteração a partir do 10º ano.

A ideia é reverter a trajetória dos últimos anos, em que as despesas do governo federal avançaram em termos reais, ou seja, acima da inflação, causando o aumento da dívida bruta da economia brasileira.

As disposições dessa PEC, com previsão de votação urgente no Congresso Nacional, são direcionadas exclusivamente para a esfera pública federal e seus servidores federais.

A principal e mais direta preocupação da população brasileira com essa PEC é o seu potencial efeito redutor de recursos destinados para as áreas de assistência ao povo, em especial a Educação e a Saúde.

Após pressão dos parlamentares sobre a equipe econômica do Governo Federal, decorrente das cobranças que as entidades representativas dos trabalhadores e a sociedade civil organizada encaminharam para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal (casas que compõem o Congresso Nacional), foi acordado que a base de cálculo do piso mínimo para despesas com educação e saúde será efetivamente mudada somente em 2018, com perspectivas de elevação em benefício dos usuários.

Ainda assim, o entendimento é que devemos procurar interceder em tempo hábil para que essa PEC não seja aprovada, pela insegurança quanto ao montante de verbas que passarão a ser destinadas para as áreas sociais e dúvidas quanto à sua suficiência para atender às necessidades da população.

### III – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) 257

Trata-se de um projeto de lei que estabelece um plano de socorro financeiro do governo para os Estados, através da renegociação das suas dívidas com a União.

Para ter direito à reestruturação da dívida e ao desconto no pagamento das parcelas mensais, os Estados terão de limitar, por dois anos, o crescimento das despesas à inflação do ano anterior. Ou seja, institui-se um teto para os gastos públicos estaduais, à semelhança do que a PEC 241 promove para os gastos públicos federais.

Outras contrapartidas que já haviam sido descartadas poderão ser reincorporadas ao projeto pelo Senado, por exemplo a proibição de reajustes salariais aos servidores estaduais por dois anos. A pressão para essa reinclusão provém dos governadores, que assim se livrariam do ônus de negociar com os servidores públicos estaduais, deixando-os com os salários congelados.

### IV – REFORMA TRABALHISTA

Anunciada para tratar com prioridade de três ações na área trabalhista: terceirização de serviços, valorização da negociação em relação à legislação e novas formas de contratação, o governo federal sinalizou sua intenção de tratar dessas mudanças a partir do segundo semestre de 2017.

Acontece que, se houver intenção política, essas três ações poderão ser tratadas antecipadamente uma vez que todas elas já são temas de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Além disso, há respaldo jurídico do Supremo Tribunal Federal (STF) para consagrar a validade dos acordos negociados coletivamente entre as partes e, também, para aspectos relacionados com a terceirização dos serviços.

Por essas razões, o assunto merece ser acompanhado atentamente não só pelos trabalhadores da iniciativa privada (celetistas), mas também pelos servidores públicos.

# A Reforma do Ensino Médio

Baixos indicadores de aprendizagem e alto índice de reprovação e abandono são indicativos de quão urgentes e necessárias se fazem as mudanças no Ensino Médio.

O Governo Federal, ávido por factoides, sem diálogo prévio com professores e alunos interessados, impôs a Reforma através de Medida Provisória (MP), com prazo de 120 dias para tramitar no Congresso Nacional. Sem tempo hábil para um debate produtivo e esclarecedor, poderá estar fadada ao fracasso. Fosse proposta por Projeto de Lei, bem direcionado e com tempo razoável para consultas e discussões, poderia ter sido melhor recebida pelos principais interessados.

Especialistas têm apontado aspectos estruturais positivos na concepção da reforma: o foco é o aluno, colocado como protagonista do próprio aprendizado; a flexibilização do currículo pode permitir melhorar o domínio do conhecimento básico, dar opções ao aluno (diversificação dos itinerários formativos) e levar em conta as realidades locais; prevê o aumento da carga horária e a ampliação da oferta de educação integral.

A maior resistência à estratégia de ligeireza na implantação da Reforma advém daqueles que vivem a realidade do chão da escola: a possibilidade de eliminação de disciplinas relevantes e consolidadas na atual grade curricular (Educação Física, Artes, Filosofia, Sociologia); a previsão de aproveitamento de pessoas “com notório saber” para exercer a docência, sem compromisso com a formação pedagógica ou experiência, conspurcando o exercício da atividade docente; a não sinalização para uma valorização salarial dos professores, nem para uma capacitação que contribua para qualificá-los para ensinar e para interagir, criativa e dinamicamente, com os estudantes; ausência de compromisso para transformar as escolas num ambiente atraente para os alunos, motivá-los para o aprendizado, despertar vocações e conectá-los à realidade; a possibilidade de comprometer jornadas de trabalho e acúmulo de cargos pela insuficiência de aulas disponibilizadas; o risco da perda de lotação e/ou local de exercício; dentre tantos outros fatores de risco.

**Nota** – No fechamento desta edição registrava-se que, mesmo antes da instalação da comissão mista que debaterá o tema no Congresso Nacional, 567 sugestões de alterações do texto (emendas) já haviam sido apresentadas pelos parlamentares.

Concomitantemente, em decorrência da Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo partido PSOL para suspender de imediato os efeitos da Medida Provisória (MP), o ministro do STF relator do processo deu dez dias de prazo para explicações do Executivo, além de solicitar manifestações da AGU e PGR (órgãos técnico-jurídicos do Governo Federal).

Esses fatos, somados às manifestações de repúdio e descontentamento provenientes de todo o País, fizeram com que o MEC admitisse que a Reforma do Ensino Médio poderá ser postergada para 2019, com as justificativas de que “a aprovação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), essencial para concretizar as mudanças sugeridas, é algo que demora muito” e que “a reformulação também vai exigir muito de cada Estado”.

	COMO É ATUALMENTE	COMO SERÁ, SE IMPLANTADA
<b>Estrutura</b>	Todo mundo aprende o mesmo conteúdo ao longo de três anos	Em metade do tempo (1 ano e meio), o conteúdo continuará igual para todos; na outra metade, os alunos escolherão as disciplinas que desejam cursar, dentro das principais áreas do conhecimento
<b>Disciplinas</b>	Há treze disciplinas obrigatórias: português, matemática, química, física, biologia, artes, educação física, história, geografia, filosofia, sociologia, espanhol e inglês	O currículo obrigatório, ainda por definir, ficará bem mais enxuto, à exceção de português e matemática. Algumas disciplinas devem ser subtraídas da grade fixa
<b>Ensino Técnico-Profissional</b>	Quem opta pelo ensino técnico precisa finalizar os três anos do ciclo médio	O ensino técnico poderá substituir disciplinas do médio naquela metade do tempo reservada à livre escolha do estudante
<b>Carga Horária</b>	Mínimo de 2.400 horas totais (800 horas anuais)	Com a implantação gradativa do estudo em tempo integral (7 horas diárias), 4.200 horas totais (1.400 horas anuais)

## Perguntas e respostas

### As disciplinas de Artes e Educação Física serão obrigatórias?

Sim, pelo menos até a definição da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), que vai definir quais matérias serão obrigatórias. Elas podem permanecer essenciais no currículo do ensino médio ou passar a serem optativas.

### O que é a Base Nacional Curricular Comum e em que fase está?

É um documento que vai determinar o currículo mínimo a ser cumprido por todos os alunos das escolas do País, públicas e privadas. Passou pela fase de discussão nos Estados, com a entrega de relatórios ao MEC.

### Como vai ficar o Ensino Médio oferecido no curso noturno?

As escolas não têm obrigatoriedade de aderir ao novo ensino médio em turno integral, portanto, o curso noturno continuará existindo.

### Como ficará na prática quem não adotar o regime integral?

Ainda terá de cumprir pelo menos 2,4 mil horas totais de ensino médio, optando por separar metade do programa (1 ano e meio) para oferecer a carga optativa ou por seguir no ensino regular, cumprindo a BNCC.

### As mudanças valem para escolas públicas e particulares?

Ambas terão de adotar o conteúdo da BNCC, seja durante todo o ensino médio (regular) ou na 1ª metade, deixando o restante para as ênfases (currículo flexível).

### Considerando a separação por eixos temáticos e por escolha do aluno, como ficará a atribuição de aulas de professores, sobretudo em escolas públicas?

Depende do sistema de cada Estado. Os governos poderão contratar professores de áreas correlatas para dar aula. Ex: um professor de Física poderá ser contratado para ministrar aulas de Matemática.

### Como ficarão alunos de turmas minoritárias? Exemplo: imagine uma escola do ensino médio em que apenas 2 alunos optem pela área de Matemática. Como será possível dar aulas para eles? Terão de mudar de escola?

Os Estados poderão estruturar a rede de acordo com suas necessidades. Ou seja, poderá haver escola que vai oferecer os anos iniciais e apenas uma ou duas áreas – exemplo Linguagens e Ciências Humanas. Um aluno que quer seguir na área de Matemática pode ter de mudar de instituição, caso a escola em que estuda não ofereça a modalidade.

### Se o aluno escolher a área e não gostar, pode mudar?

Sim. Ele tem flexibilidade para mudar quantas vezes quiser, mas não poderá fazer duas áreas ao mesmo tempo.

### Todos os estudos sobre melhoria de educação no mundo falam sobre a necessidade de ampliar o investimento no professor. Não há nada sobre isso na proposta atual do MEC?

Não. Isso terá de ser resolvido via Lei do Piso Salarial do Professor. A proposta em questão prevê repasse aos Estados de verba complementar de R\$ 2 mil por aluno ao ano, para que seja investido no ensino médio.

## APROFEM solicita benefício

### APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

Ofício nº 025/2016

Exmo. Sr.  
Dr. Fernando Haddad  
DD. Prefeito de São Paulo

**Assunto:** Implantação do Cartão de Crédito Consignado.

Considerando:

- ✓ As dificuldades de ordem econômica que assolam o país e afetam, de maneira especial, os orçamentos domésticos de expressivo contingente de servidores municipais da Capital;
- ✓ Que a maioria deles encontra-se premida pela necessidade de honrar seus compromissos financeiros elementares, já tendo recorrido a toda sorte de empréstimos compatíveis com a sua margem salarial;
- ✓ Que diversas instituições bancárias dispõem do produto “cartão de crédito consignado” que, por sua concepção, diferencia-se dos cartões de crédito usuais ao aplicar uma taxa substancialmente menor, possível pelo baixo risco da operação e conveniente para o usuário inclusive para abater outros débitos mais lesivos (outros cartões, limite de cheque especial, agiotagem etc.) a que tenha se submetido;
- ✓ Que o cartão de crédito consignado, s.m.j., não cobra taxa de manutenção ou similar e compatibiliza-se, inclusive, com outros empréstimos consignados no holerite, dentro de parâmetros pré-estabelecidos;
- ✓ Que o referido cartão já é disponibilizado para os servidores públicos federais, assim como estaduais e municipais de inúmeros estados e cidades.

Solicitamos que V. Exa. se digne instituir urgentemente esse serviço para os servidores municipais desta Capital, de óbvio caráter voluntário e com múltiplas alternativas de instituições bancárias fornecedoras.

Por oportuno, ressaltamos que é meta da Entidade alcançar um nível de valorização salarial para os seus representados que possa tornar desnecessário aos mesmos acorrer a esses serviços para assegurar temporariamente a sua subsistência e/ou a quitação de compromissos inadiáveis. No entanto, não é a realidade com que hoje nos defrontamos.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

PROTOCOLADO EM 03/10/2016

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade e Profissionais de áreas diversas exponham, democraticamente, opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

## ESPAÇO ABERTO

### Menino de rua

– Onde vais, menino de rua?

Você corre tão apressado  
Vá devagar, me conte sua história  
Eu também tive um passado

Lugar de criança é na escola  
Mesmo descalço, com roupa surrada  
Olhe pra frente, encontre seu futuro  
A rua não vai te oferecer nada

Pense bem, um dia chegarás lá  
Serás formado homem de bem  
Ser pobre não é desonra  
Estude, esquece a maldade que a vida tem

Eu sei, eu conheço menino de rua  
Não deixe se levar, enfrente a vida  
Sua mãe em casa te espera  
De braços abertos, mulher sofrida

– Mãe, eu juro, vou estudar  
Vou aprender, ser alguém  
Te darei tudo – força, amor e carinho  
Deus estará do meu lado,  
me dando força também.

Luzia Trindade  
Agente Escolar filiada à APROFEM

# DESS – Atendimento de qualidade questionável

A **APROFEM** oficiou a SMG em abril passado, questionando a Secretaria quanto ao atendimento insatisfatório oferecido pelo DESS e solicitando providências. Decorridos mais de quatro meses, a Entidade recebeu uma resposta vazada em termos técnicos, considerada pela Diretoria como uma devolutiva protocolar e destituída de indicações da disposição de diligenciar para a melhoria da qualidade do atendimento, em respeito aos servidores mu-

nicipais usuários daquele setor.

Ainda assim, a **APROFEM** entende ser relevante as Unidades Municipais incorporarem o seu teor ao acervo da legislação de cada uma, além de assegurar o conhecimento da resposta à equipe de servidores, filiados ou não à **APROFEM**.

A Entidade continuará reivindicando uma revisão das posturas de parte dos profissionais do DESS, em benefício do conjunto dos servidores municipais.

## **APROFEM** SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de abril de 2016.

Ofício nº 010/2016  
Exmo. Sr. Secretário Municipal da Gestão  
Dr. Valter Correia da Silva

**Assunto:** Atendimento no DESS.

Considerando o grande número de reclamações que recebemos de filiados sobre o atendimento que está ocorrendo no DESS, vimos solicitar a V. Exa. informações sobre o que segue:

- Licenças médicas solicitadas são agendadas a longo prazo e quando os servidores comparecem para a perícia, as mesmas não são concedidas de acordo com a solicitação dos médicos assistentes.  
Pedindo reconsideração ou apresentando recurso os mesmos são negados, com a citação genérica de que não cumpriram o contido no Decreto nº 46.113, de 21/07/2005, sem qualquer justificativa explícita para as negativas.
- Servidores que são convocados para a perícia sobre readaptação funcional (inicial ou prorrogação) estão tendo as mesmas indeferidas, sem qualquer explicação ou justificativa para a decisão.  
Professores são informados que devem retomar de imediato o exercício da docência, mesmo portando laudo do médico assistente dizendo o contrário, pondo em risco sua integridade física e emocional e podendo comprometer seu desempenho junto aos alunos, com todas as implicações daí decorrentes.  
Os gestores educacionais não sabem que procedimentos devem adotar, porque não tiveram qualquer informação sobre as atitudes tomadas e, conhecedores do quadro de saúde de professores que não devem retornar à sala de aula, apelam para que a APROFEM interceda pelos mesmos e pelos professores junto ao DESS.  
Em recente reunião do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais da APROFEM, que conta com representantes de todas as DREs, a cobrança sobre essas ocorrências foi amplamente debatida e providências solicitadas junto ao DESS.  
Como no próximo dia 04 de maio haverá Reunião de Representantes Sindicais, com a expectativa de participação de mais de 2.000 Representantes das Unidades Educacionais da SME, estamos convictos de que o assunto será levantado pelos mesmos, que esperam uma resposta precisa e convincente quanto às ocorrências envolvendo licenças médicas negadas e readaptações funcionais interrompidas sem as correspondentes fundamentações, razão pela qual pedimos em regime de urgência a resposta desse pedido, com a expectativa de que contenha o compromisso de adoção de medidas corretivas, para que possamos transmiti-las aos servidores interessados, quer do Ensino Municipal, quer das demais Secretarias Municipais.

Com a expectativa da melhor acolhida para o presente, subscrevemo-nos,

Respeitosamente  
Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

PROTOCOLADO EM 28/04/2016 – PROT. AUT./SMG



São Paulo, 22 de agosto 2016.

OFÍCIO Nº 262/2016 – SMG

Ref.: Ofício nº 010/2016 – APROFEM

Prezado Senhor  
Em atendimento ao Ofício em referência, que trata sobre o atendimento no Departamento de Saúde do Servidor – DESS, anexamos ao presente manifestação daquela Unidade a fim de elucidar informações requeridas por esse Sindicato para conhecimento e demais providências.  
Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Prezado Senhor  
Prof. Ismael Nery Palhares Júnior  
Presidente do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM

## Manifestação do DESS – COGEP – SMG

**Sr. Coordenador,**

Em resposta ao solicitado, temos a informar o que segue:

A readaptação funcional é uma ferramenta legal (Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, Decreto nº 23.483, de 20 de fevereiro de 1987) criada para contemplar os servidores portadores de qualquer tipo de agravamento à saúde parcialmente remitido através do tratamento, mas que ainda gera algum tipo de restrição no desempenho pleno das atividades inerentes ao cargo para o qual o servidor prestou concurso na Prefeitura do Município de São Paulo. O objetivo da readaptação é sempre permitir a recuperação completa das condições de saúde do servidor de modo a favorecer seu retorno às atividades de origem com saúde e qualidade de vida. Por este motivo, na maior parte das doenças potencialmente passíveis de controle ou cura, os laudos são temporários e poderão ser cessados no ato da revisão pericial. Tanto através de nossa experiência prática quanto por informações obtidas em estudos teóricos, sabemos que o prolongamento desnecessário de licenças ou readaptações leva a dificuldades crescentes no retorno ao trabalho que poderiam ser evitadas com intervenções periciais corretas no momento adequado. Os transtornos mentais são, há mais de uma década, a principal causa de readaptação funcional na Prefeitura de São Paulo, assim como figuram entre as principais causas de afastamento do trabalho em todos os estudos sobre o assunto, seja no Brasil, seja no restante do mundo Ocidental.

Num esforço de resgate do objetivo da readaptação funcional como estratégia de reabilitação psicossocial temporária através do trabalho, é importante mencionar que a readaptação não constitui tratamento para transtornos mentais e que sua prorrogação indevida não agrega efeitos positivos sobre a evolução da doença, especialmente nos casos de adoecimentos psíquicos. Sob este paradigma, num esforço de reinserir os servidores ao seu ambiente laboral que visa promover a recuperação psicossocial do indivíduo, o servidor que é considerado apto a retornar às suas funções laborais originais, após perícia médica de revisão de readaptação funcional, pode ter seu laudo cessado. Nesta mesma linha de trabalho, professores com longo tempo de afastamento do trabalho por licenças médicas consecutivas vêm sendo readaptados temporariamente, sempre como o objetivo de retorno às suas funções originais o mais breve possível. Através de análise regular dos dados, foi assegurado que nenhum professor portador de transtorno mental grave ou com possível comportamento de risco para si ou para os alunos recebeu alta ou teve seu laudo médico cessado.

As decisões periciais e condutas técnicas e éticas dos médicos peritos do Departamento de Saúde do Servidor (DESS) seguem protocolos técnicos atualizados anualmente, os preceitos do Código de Ética Médica e demais normatizações do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina, e a legislação municipal que embasa a matéria, especificamente, a Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, o Decreto nº 46.113, de 21 de julho de 2005 e Decreto nº 23.483, de 20 de fevereiro de 1987.

Quanto à divergência entre a opinião do médico assistente do servidor expressa em atestados e relatórios médicos e as decisões periciais do DESS, informamos que este aspecto da conduta médico-pericial é regulamentado pela Resolução do CREMESP nº 126, de 31 de outubro de 2005, conforme disposto em seu Art. 3º e § Único:

Art. 3º – Na formação de sua opinião técnica,

*o médico investido na função de perito não fica restrito aos relatórios elaborados pelo médico assistente do periciando. Deverá, todavia, abster-se de emitir juízo de valor acerca de conduta médica do colega, incluindo diagnósticos e procedimentos terapêuticos realizados ou indicados, na presença do periciando, devendo registrá-la no laudo ou relatório.*

*Parágrafo Único – O médico, na função de perito, deve respeitar a liberdade e independência de atuação dos profissionais de saúde sem, todavia, permitir a invasão de competência da sua atividade, não se obrigando a acatar sugestões ou recomendações sobre a matéria em discussão no processo judicial ou procedimento administrativo.*

A Resolução do CREMESP nº 167, de 25 de setembro de 2007, alterou o Art. 8º da Resolução do CREMESP nº 126, de 31 de outubro de 2005, tendo a seguinte redação:

*Art. 1º – O artigo 8º da Resolução CREMESP nº 126, de 17 de outubro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:*

*“Art. 8º – O atestado ou relatório médico solicitado ou autorizado pelo paciente ou representante legal, para fins de perícia médica, deverá conter informações sobre o diagnóstico, os exames complementares, a conduta terapêutica proposta e as consequências à saúde do paciente, podendo sugerir afastamento, readaptação ou aposentadoria, ponderando ao paciente, que a decisão caberá ao médico perito.”*

Portanto, o médico perito deve tomar sua decisão de modo independente da opinião do médico assistente, servindo o atestado ou relatório médico apenas como fonte de informações sobre o diagnóstico, exames complementares e tratamento. O médico assistente do servidor, por não ser este o escopo de sua atuação, não conhece a fundo as características e riscos ocupacionais dos diversos ambientes de trabalho da Prefeitura do Município de São Paulo, cabendo ao médico perito do Departamento de Saúde do Servidor, após exame médico, análise de laudos e exames complementares, análise do prontuário médico-pericial decidir, caso a caso, sobre a necessidade ou não de afastamento do trabalho, tempo necessário de afastamento e duração ou cessação dos laudos de readaptação funcional.

Em levantamento realizado com base no número total de licenças médicas realizadas no DESS no ano de 2015, observamos que, de 150.930 perícias médicas, 10.726 foram negadas porque o servidor faltou ao agendamento e apenas 6.367 foram negadas presencialmente. Portanto, na grande maioria dos casos os pedidos de afastamento são concedidos.

Nos casos de cessação do laudo de readaptação funcional, o servidor tem direito a solicitar recurso da decisão, conforme artigo 176 da Lei 8989/1979, sendo então convocado para nova avaliação com outro médico perito.

Sendo o que cabia informar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

São Paulo, 15 de Agosto de 2016.

Divisão de Perícia Médica  
DESS – COGEP – SMG  
Seção de Readaptação Funcional  
DESS – COGEP – SMG  
Diretor Técnico  
DESS – COGEP – SMG



## XIX Congresso da APROFEM *Um sucesso!*

Nos dias 15 e 16 de setembro passado aconteceu o **XIX Congresso da APROFEM**, com o tema “Estudos e Experiências para o avanço do saber vivenciado”. Durante os dois dias, os delegados congressistas tiveram a oportunidade de assistir palestras proferidas por profissionais de alto nível, alguns de renome internacional, intercaladas com apresentações artísticas plenas de qualidade e conteúdo emocional.

Mais uma vez, os diretores, funcionários e colaboradores da **APROFEM** planejaram e realizaram diretamente um evento de reconhecida qualidade e relevância, reconhecidas pela maioria quase unânime dos 1.800 congressistas inscritos.

### Alguns depoimentos de congressistas participantes

Participei do Congresso 2016, parabéns aos organizadores e palestrantes, a qualidade foi relevante e envolvente em todas as apresentações e com certeza refletirá em nossas práticas pessoal e pedagógica. Muito agradecida pela oportunidade. **(Profa. Conceição)**

Venho parabenizar toda equipe da **APROFEM** por mais um magnífico congresso, onde seus maravilhosos palestrantes aperfeiçoaram nosso aprendizado de uma forma tão rica, continuo aplaudindo em pé com o pensamento e o coração, sou grata pois tive a honra de ter participado. Parabenizo também a excelente organização. **(Maria Aparecida)**

Sinto-me honrada e privilegiada por ter escolhido a **APROFEM**. Os assuntos debatidos, os palestrantes convidados, a organização do espaço, a escolha do local. Tudo, afinal, estava perfeitamente colocado, no seu devido tempo e lugar. Muito obrigada. Volto para a escola mais feliz por ter escolhido a Educação como minha área de trabalho! **(Profa. Mara)**

Gostaria de parabenizar a todos membros da **APROFEM** pelo maravilhoso Congresso que proporcionaram aos seus filiados. Palestras de alto nível e atrações culturais diversificadas e extremamente interessantes. Em todos os aspectos a Entidade primou pela organização e sucesso. Parabéns! **(Fátima)**

Quero parabenizar a **APROFEM** pelo congresso, foi maravilhoso. Deixando aqui um agradecimento especial, na esperança de que chegue até eles, a Dra. Nadia Bos-

sa, ao Maestro Lissoni, ao Dr. Alexandre Ventura e Profa. Emília Cipriano, gostei de todos palestrantes, porém esses sem dúvida me marcaram muito, espero que a **APROFEM** os convide para eventos futuros, e que uma parceria com o Maestro Lissoni seja realmente possível. E claro, parabéns a todos os organizadores. **(Ana Celia)**

Venho por meio desta parabenizar a diretoria da **APROFEM**, pelo excelente trabalho realizado no XIX Congresso. Entendo que todos os companheiros delegados que se fizeram presentes tiveram a oportunidade de sair do evento com um expressivo aumento de conhecimentos, saímos melhores do que quando chegamos. Os temas abordados com pertinência e apresentados por palestrantes extremamente competentes em suas respectivas áreas. Agradeço a oportunidade oferecida e espero estar presente nos próximos eventos. **(Valdinei)**

A **APROFEM** está de parabéns pelo Congresso de 2016. Valeu! Palestrantes excepcionais. O que nos transmitiram vai determinar mudanças no ENSINO que não vai continuar em decadência e vai dar ao Brasil profissionais, professores, doutores, ..., tais que o Brasil não será aplaudido só por Carnaval e similares. **(Angela)**

Aproveito para parabenizar a todos da **APROFEM** pela qualidade dos palestrantes, temas abordados e apresentações, a organização, excelente trabalho. **(Profa. Lenita)**



## Convênios & Serviços

### Colônias de Férias/Pousada da APROFEM

#### Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande, São Roque e Campos do Jordão

#### CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA UTILIZAÇÃO EM NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2016

Para uso em Novembro ☺ Reservas abertas a partir do dia 10/10/2016

Para uso em Dezembro ☺ Reservas abertas a partir do dia 07/11/2016

**As vagas são liberadas a partir das 21 horas**

*Cronograma sujeito a alterações*

#### PROGRAMAÇÃO PARA SORTEIO DAS COLÔNIAS DE FÉRIAS/POUSADA APROFEM

#### NATAL – FIM DE ANO/2016 – FÉRIAS DE JANEIRO/2017

1. A Inscrição será **ON-LINE** no período de **27 DE SETEMBRO A 18 DE OUTUBRO DE 2016 (até as 18 horas)**.
2. O filiado poderá fazer apenas **1 (uma) inscrição**, escolhendo um período e uma Colônia / Pousada.
3. O sorteio será realizado no dia **20/10/2016 (quinta-feira)**, on-line, e a lista dos filiados sorteados será divulgada no **Portal APROFEM**.
4. **Os filiados sorteados serão informados por meio de SMS e e-mail, confirmando o período/colônia e receberão orientações para efetuar o pagamento no período de 25/10/2016 a 11/11/2016.**
5. Atualize os seus dados de e-mail e celular na **APROFEM**, para garantir o recebimento do aviso, caso seja sorteado.
6. Não haverá sorteio de “suplentes”.
7. As vagas remanescentes serão oferecidas aos filiados, **disponibilizadas para reserva apenas no Portal APROFEM**, nas seguintes datas:
  - 21/11/2016 (segunda-feira) às 21 horas
  - 28/11/2016 (segunda-feira) às 21 horas
  - 05/12/2016 (segunda-feira) às 21 horas

#### PERÍODOS PARA NATAL – FIM DE ANO/2016 – FÉRIAS DE JANEIRO/2017

Natal	de 22/12/2016 a 26/12/2016
Ano Novo	de 29/12/2016 a 02/01/2017
1º Período	de 05/01/2017 a 09/01/2017
2º Período	de 12/01/2017 a 16/01/2017
3º Período	de 19/01/2017 a 22/01/2017
4º Período	de 25/01/2017 a 29/01/2017

*Cronograma sujeito a alterações*

#### CURSOS LIVRES OFERECIDOS PELA APROFEM



- Cursos de idiomas, em parceria com professores especializados: inglês, italiano, francês, espanhol e japonês.
- Cursos Livres: Dança, Arteterapia, Yoga, Educação Integral e Sapateado.
- Curso de Filosofia: *Uma jornada interior – autoanálise através da filosofia*

**Para mais informações e inscrições: (11) 3333-1437**

#### PERMUTAS

**As informações abaixo são de exclusiva responsabilidade do interessado**

**Agente de Apoio** – horário das 19h às 7h, EMEF “Profa. Marili Dias” (DRE Pirituba/Jaraguá), **deseja permutar** para EMEIs e EMEFs, preferencialmente da região de Pirituba. Contatos: Francisco das Chagas Lima. Tels.: 3915-7626 ou 98013-7279. *E-mail: chagas.lima58@gmail.com.*

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 10h30 às 19h, CEI “Chácara Dona Olívia” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para CEIs ou EMEIs da DRE São Miguel Paulista, região do Itaim Paulista ou de São Miguel, no horário das 8h30 às 17h. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel.: 96658-5643. *E-mail: horaciobueno@bol.com.br*